



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

TITULO DE NOMEAÇÃO

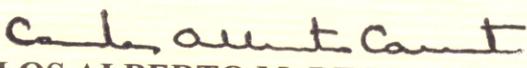
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XXI, em combinação com o art.131, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear, **GENIGUEL GERSON BOMFIM**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE EDEMIAS** do quadro de pessoal da parte permanente do Município de Pilar, Estado de Alagoas, face aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos.

Dê-se ciência, publique-se.

Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 30 de dezembro de 2004.


CARLOS ALBERTO M. DE M. CANUTO
Prefeito



Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro- Pilar-AL- Cep 57150-000
Fone (82) 265-1628- Fax: 265-1633- CGC 12.200.150/0001-28